

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001661, de acordo com o Parecer nº 123/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científico-Cultural-Educacional a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para promover o intercâmbio acadêmico entre docentes e discentes de ambas instituições, desenvolver projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), promover programas de pós-graduação, promover a formação de redes de pesquisa e promover outras ações que entenderem pertinentes, na forma mais conveniente a ambas as instituições.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.